

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

1. **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de Carrapateira/PB, nascido em 10/11/1969, casado, com Comunhão Parcial de Bens, Engº Mecânico, portador do CPF n. [REDACTED] e R.G. n. [REDACTED] SP/PB, residente e domiciliado a Rua [REDACTED], [REDACTED] – Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP. 58.045-110,

2. **TACIZIO LEITE DANTAS**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 28/10/1964, casado com Comunhão parcial de Bens, Empresário, portador do CPF n. [REDACTED] e R.G. n. [REDACTED] SP/PB, residente e domiciliada a Rua [REDACTED], João Pessoa/PB, CEP. 58.052-430 e,

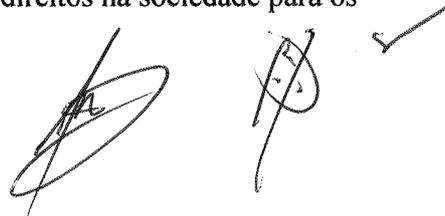
3. **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, brasileiro, natural de São Jose de Piranhas/PB, nascido em 06/07/1961, casado com Comunhão Parcial de Bens, Engº Civil, portador do CPF n. [REDACTED] e R.G. [REDACTED] SSP/PB, residente e domiciliado [REDACTED] João Pessoa/PB, CEP [REDACTED]

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração e consolidação contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade o empresário;

a) **TACIZIO LEITE DANTAS**, vende e transfere todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 1.024.765,02 (Um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), divididos por igual entre os sócios que permanecem na sociedade, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para os empresários.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

Parágrafo Único – O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	50 %	1.537.301,26	R\$ 1.537.301,26
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	50 %	1.537.301,26	R\$ 1.537.301,26
TOTAL	100%	3.074.602,52	R\$ 3.074.602,52

3ª. CLAUSULA: Da Administração

A Administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE** e **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

4ª. CLAUSULA: Dos Administradores

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

5ª. CLAUSULA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

2ª. CLAUSULA: A sociedade tem sua sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 451, sala 203 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427.

3ª. CLAUSULA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

1. Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00);
2. Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
3. Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);
4. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 42.21-9/01);
5. Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02);
6. Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9/04);
7. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);
8. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01);
9. Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05);
10. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 77.31-4/00);
11. Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (CNAE 01.41-5/02);
12. Cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0/00);
13. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00);
14. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE 01.61-0/01);
15. Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 01.61-0/02);
16. Cultivo de algodão herbáceo (CNAE 01.12-1/01);
17. Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 01.16-4/99);
18. Cultivo de feijão (CNAE 01.19-9/05);
19. Cultivo de milho (CNAE 01.11-3/02);
20. Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (CNAE 01.39-3/99);
21. Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 01.61-0/99);
22. Cultivo de arroz (CNAE 01.11-3/01).

4ª. CLAUSULA: O Capital Social da sociedade é de **R\$ 3.074.602,52** (Três milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), dividida em 3.074.602,52 (Três milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e dois e cinquenta e dois centavos) quotas, integralmente subscrito e integralizado neste ato (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE	50 %	1.537.301,26	R\$ 1.537.301,26
JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE	50 %	1.537.301,26	R\$ 1.537.301,26
TOTAL	100%	3.074.602,52	R\$ 3.074.602,52

5ª. CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

6ª. CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, CC/2002).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

7ª. CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. CLAUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE** e **JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderão assinar em conjunto ou isoladamente, não sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios declaram sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil.

9ª. CLAUSULA: Ao termino de cada exercício Social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

10ª. CLAUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLAUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLAUSULA: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028; 1.031, CC/2002).

13ª. CLAUSULA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. CLAUSULA: Fica eleita a Comarca de João Pessoa/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato. E por estarem justos e



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

contratados, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa/PB, 07 de dezembro de 2021.

Seuto
Serviço
Notarial


FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE

OFICIO
ISTRITAL


TACIZIO LEITE DANTAS

1º OFICIO
ISTRITAL


JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE

SOB - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 8º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
Bela Maria Angela Souto Cantalice - Tabela PRACA 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 58013-010
JOÃO PESSOA - PB || FONE: (83) 3241-3040

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-021680

Reconheço por semelhança a firma de:
FRANCISCO AGLAERTON DANTAS LEITE*****

Dou fé.
Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB. 09/12/2021 10:27:32

SELO DIGITAL: AMH08320-SDDL

Para consultar o selo, acesse

<https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: R\$ 10,47 Farpens: R\$ 0,31 Fepis: R\$ 2,09, ISS: R\$ 0,52

Jose Francisco da Silva



CARTÓRIO CEILEIDA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (83) 3231-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de TARCIZIO LEITE

DANTAS, [2942], J. Pessoa - PB, 09/12/2021 12:29:24, Emol

R\$ 10,47 Farpens: R\$ 0,31 Fepis: R\$ 2,09, ISS: R\$ 0,52 Em

test da verdade. Tabela Ceileida Cosmo Pereira Silva

Selo Digital AMI72189-4Z4Y Consulte <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartoriocelaide.com.br

[Handwritten signature]



CARTÓRIO CEILEIDA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RUA JOSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (83) 3231-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSE TEUTONIO

DANTAS LEITE, [33553], J. Pessoa - PB, 09/12/2021 12:29:24,

Emol R\$ 10,47 Farpens: R\$ 0,31 Fepis: R\$ 2,09, ISS: R\$ 0,52

Em test da verdade. Tabela Ceileida Cosmo Pereira

Silva. Selo Digital AMI72191-DIUM Consulte <https://selodigital.tjpb.jus.br>

e-mail: contato@cartoriocelaide.com.br

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004684, expedida em 06/07/2015, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	004684	